



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a vigésima reunião extraordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do campus de Vilhena, sob a presidência da chefe do departamento professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Antônio Nogueira Neto, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanuel Silveira, José Kennedy Lopes Silva e Santiago Silva de Andrade e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. Os professores Isaac Costa Araújo Filho, Ana Cláudia Venturin da Costa e Luciana Teixeira não compareceram. A professora Ana Paula Wendt Menegol encontra-se de afastamento médico. O professor Ronie Peterson Silvestre está afastado para capacitação. A professora Magali iniciou agradecendo a presença de todos e, sem informes, passou à pauta. **1) Recondução da chefe de departamento.** Inicialmente, foi anunciado que a portaria de chefe de departamento da professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira vencerá no dia 14.01.2023, PORTARIA Nº 16/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, e como conversado, anteriormente, em reunião do conselho e sugerido pelos conselheiros que caso não houvesse outro docente interessado em ocupar a função de chefe do departamento que fosse realizado a recondução da professora Magali na função de chefe de departamento, prevista no Art. 40 do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - Aprovado por Resolução 282/CONSUN, de 19 de novembro de 2020 e Art.12 do Regimento Interno do Departamento de Administração/VHA - Resolução nº 103/CONSAD, de 14 de julho de 2012. Assim, foi realizado a consulta aos docentes de forma nominal se havia interesse em ocupar a função de chefe do departamento, apenas a professora Magali manifestou interesse pelo cargo. Sendo assim, foi aberta a votação para a Recondução da professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira da função de chefe do Departamento Acadêmico de Administração do campus de Vilhena por mais 2 anos, de 15.01.2023 a 14.01.2025. Votação: Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou a reunião às 14:40h e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE KENNEDY LOPES SILVA, Docente**, em 21/11/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 22/11/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 29/11/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 29/11/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 05/12/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 05/12/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1166983** e o código CRC **F2F3941D**.

---